CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº14 /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse públlco, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

Que seja implantado através da secretaria de Cultura e Turismo uma Feira de Arte e cultura beneficiando artistas da terra, artesãos e entidades filantrópicas e comerciantes autônomo.

Justificativa

Nossa cidade possui uma grande identidade com arte e artesanato. Nossos artistas necessitam de espaço para promoção e divulgação de seus produtos. O cadastramento e implantação de Feira de cultura, em uma de nossas praças é uma forma de divulgação de nossos talentos e um meio de geração de rendas para famílias, além de ser um atrativo municipal.

Arnaldo Mendes
Vereador.

Recebido 11 / 06 / 14